

INFORME CIRCULAR ABEE 05/2019 – Critérios de indicação de atletas para EVENTOS INTERNACIONAIS e informações sobre convocação de SELEÇÃO ABEE nº 02 de 2019. São Paulo, 17 de abril de 2019

Prezados Associados,

Vimos por meio deste informar:

- 1) Critérios de indicação de atletas para EVENTOS INTERNACIONAIS;
- 2) Informações sobre prazo de convocação de Seleção ABEE nº 02 de 2019 (mesmos critérios da circular de convocação 08_2018).

Diante do alinhamento da ABEE com as diretrizes formais do COB – Comitê Olímpico do Brasil para melhoria do rendimento esportivo de alto desempenho e resultado em âmbito Olímpico, há a necessidade de reestruturar os critérios de indicação e convocação de atletas para eventos internacionais.

Considerando ainda que, por decisão da Comissão Técnica da ABEE, esses critérios de indicação de atletas para eventos internacionais não interferem e nem mesmo dependem da convocação para integrar a seleção brasileira de escalada, composta por atletas que podem usufruir de benefícios voltados ao desenvolvimento esportivo; destacamos que o processo de convocação para a seleção brasileira em nada é alterado.

Desta forma a convocação para Seleção Brasileira segue composta por critérios matemáticos - conforme circulares técnicas 02_2018 e 08_2018, baseada nos resultados do Ranking de Avaliação ABEE – disposto e atualizado no site da ABEE – <https://abee.net.br/rankings/ranking-de-avaliacao/>, sendo os cinco atletas de cada sexo convocados para Seleção Brasileira de Escalada, divididos em 2 times – time A e time B.

Comprometidos com a transparência no procedimento de indicação e convocação de Atletas para participação em eventos internacionais, a ABEE estabeleceu critérios claros – a serem detalhados abaixo -, incluindo avaliação estratégica da comissão técnica ABEE e apresentação de tal estratégia para área de planejamento esportivo do COB, baseada principalmente em informações técnicas dos atletas, como:

- histórico de desempenho no cenário internacional;
- títulos nacionais;
- idade;
- expectativa de resultados no referido evento.

Baseados nestas exigências de análise mais específica, a indicação para eventos internacionais se dará conforme item 1 desta circular, explanado a seguir:

1) Critérios de indicação de atletas para EVENTOS INTERNACIONAIS - etapas da Copa do Mundo aprovadas, Campeonatos Mundiais e Campeonato Pan-Americano:

As indicações de atletas ABEE para participação em eventos internacionais suportados com recursos da Lei Agnelo Piva (LAP), entre eles: Copa do Mundo, Campeonato Mundial e Pan-Americano, dependerá da avaliação estratégica da Equipe Técnica e Diretoria ABEE, levando em consideração: possibilidade de bom desempenho no cenário internacional e verba disponível para o referido projeto/evento.

Desta forma, a indicação deverá ocorrer, seguindo os seguintes critérios:

1.1 - Indicação para eventos com mais de 3 atletas suportados pela ABEE, conforme projeto aprovado:

- $\frac{2}{3}$ de atletas serão indicados por critérios matemáticos, conforme Ranking de Avaliação;
- $\frac{1}{3}$ de atletas serão indicados por decisão técnica decorrente da avaliação estratégica da equipe técnica da ABEE.

1.2 - Indicação para eventos com 2 atletas suportados pela ABEE, conforme projeto aprovado:

- $\frac{1}{2}$ (50%) dos atletas serão indicados por critérios matemáticos, conforme Ranking de Avaliação;
- $\frac{1}{2}$ (50%) dos atletas indicados por decisão técnica decorrente da avaliação estratégica da equipe técnica da ABEE.

1.3 - Indicação para eventos com 1 atleta aprovado com suporte ABEE, no referido projeto:

- o(a) atleta será indicado por decisão técnica decorrente da avaliação estratégica da equipe técnica da ABEE.

Observações adicionais sobre indicação para eventos internacionais:

- O atleta torna-se elegível pelo critério técnico se for: brasileiro, filiado à ABEE e tenha a melhor avaliação da Comissão Técnica, que deverá justificar a indicação baseada em resultados relevantes do atleta no cenário internacional nos últimos 12 meses, ainda que tal atleta não pontue no Ranking de Avaliação;
- Sobre a participação dos diferentes sexos em eventos internacionais de escalada: a ABEE assume a posição de considerar a participação de ambos os sexos sempre que houver pelo menos duas vagas no total, com disponibilidade de suporte ABEE, tentando manter pelo menos um representante de cada sexo, não sendo a divisão do chamado obrigatoriamente igualitária no caso de mais de 2 atletas com suporte financeiro via recursos da LAP.

2) Informações sobre convocação de Seleção ABEE nº 02 de 2019. – seguindo os mesmos critérios da circular de convocação 08_2018.e circular de pontuação 02_2018

Reforçamos neste item que a convocação da Seleção Brasileira de Escalada 02 de 2019 seguirá os mesmos critérios da circular de convocação 08/2018 (que convocou a Seleção 01_2019) disponível na íntegra em: https://abee.net.br/wp-content/uploads/2018/12/Circular_08_2018_convocacao-selecao-2019-e-calendario-provisorio-2019-1.pdf. A próxima convocação oficial ocorrerá até o dia 30 de junho de 2019, e serão convocados os cinco melhores atletas de cada sexo seguindo pontuação do Ranking de avaliação dos últimos 12 meses.

Cabe lembrar que, conforme disposto nos informes técnicos vigentes, um 6º membro de cada sexo poderá integrar a seleção por critérios técnicos, de acordo com avaliação estratégica realizada pela comissão técnica e diretoria ABEE. Todos os critérios de pontuação para o ranking de avaliação estão descritos nas circulares de 2018 e disponíveis no site da ABEE - <https://abee.net.br/informes-tecnicos/>.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Saudações,

Comissão Técnica e Diretoria ABEE